

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

31.5.2006

0046/2006

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento

por Jamila Madeira, Ana Maria Gomes, Anna Záborská, Luisa Morgantini e Miguel Angel Martínez Martínez

sobre o desenvolvimento do microcrédito no âmbito da Parceria Euromediterrânica

Caduca no dia 30.9.2006

0046/2006

Declaração escrita sobre o desenvolvimento do microcrédito no âmbito da Parceria Euromediterrânica

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Considerando as ligações da União Europeia com os países do Mediterrâneo inscritas no Processo de Barcelona e na política de vizinhança da União Europeia,
- B. Considerando a situação social e económica precária existente na região dos países do sul do Mediterrâneo, descrita no estudo "*Arab Human Development Report 2002*", elaborado no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),
- C. Considerando que 2005 foi o Ano Internacional do Microcrédito e que, de 12 a 15 de Novembro, se realizará em Halifax (Canadá) a Cimeira Global sobre o Microcrédito,
- D. Considerando que o microcrédito constitui um instrumento essencial na luta contra a pobreza e de desenvolvimento social e económico durável tendo em conta os Objectivos do Milénio; considerando que constitui também um vector importante de emancipação, nomeadamente das mulheres, e que importa incentivar as iniciativas destinadas a promover o microfinanciamento nos países do Mediterrâneo,
- E. Recordando que o sector das microfinanças nos países do Mediterrâneo necessita da Europa e do seu empenhamento político e económico, valorizando entretanto, mais particularmente, o verdadeiro impacto social,
- 1. Considera que os decisores políticos devem reconhecer a importância do microcrédito e dos instrumentos de microfinanciamento enquanto instrumentos do desenvolvimento no âmbito do Processo de Barcelona e, em sentido mais amplo, no contexto da política de vizinhança; convida o Conselho e a Comissão a apoiarem mais os projectos de microfinanciamento e a reforçarem os programas existentes a favor das mulheres no âmbito da Parceria Euromediterrânica, a fim de neles se tome em conta esta nova dimensão macroeconómica;
- 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho e à Comissão.